



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0105

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) que entre si celebram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, Sra. **ILANA TROMBKA**, e pelo Diretor-Executivo do ILB, **LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**, e a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG, com sede na Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, CEP.: 35.570-000 e CNPJ n.º 25.652.371/0001-89, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 004.965.596-56 e RG: 34224287-8 SSP-SP, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** observando, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como as demais disposições legais e regimentais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do **ILB** e o da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os celebrantes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA buscarão formas de um maior entrosamento entre si, visando criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a consecução do objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não serão objeto de cooperação e intercâmbio mútuos as informações protegidas por legislação específica e as consideradas de acesso restrito pelos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

Para cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, os servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG** poderão participar dos cursos oferecidos pelo **ILB**, assegurada a reciprocidade quanto aos servidores do Senado na participação em cursos promovidos pela **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**, sem ônus, em cada caso, para os partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os partícipes poderão reservar vagas de suas ações de capacitação para atender o objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observada a demanda e a necessidade de capacitação dos servidores do seu próprio órgão.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os servidores do Senado Federal poderão atuar como colaboradores voluntários nas ações de capacitação desenvolvidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**, assegurada a participação voluntária dos servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG** para atuarem nas ações de capacitação do ILB.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As instituições celebrantes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA comprometem-se a facilitar a liberação de seus servidores para efetuar atividades que sejam de interesse comum dos partícipes (cursos, seminários, simpósios, encontros, e outros de mesma natureza).

PARÁGRAFO QUARTO. Por meio de seus órgãos respectivos, os partícipes elaborarão calendário de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

Os partícipes assumem as seguintes responsabilidades:

- a) designarem uma Unidade responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, bem como a prestação de informações necessárias;
- b) receberem em suas dependências servidor(es) para participar(em) de eventos, estágio ou visita, e designarem profissional para acompanhá-lo(s) no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- c) viabilizarem a troca de materiais didáticos destinados à execução das atividades da ação de capacitação;
- d) fornecerem as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;
- e) encaminharem notificação, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA serão realizadas pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os celebrantes levarão ao conhecimento um do outro qualquer fato que considerem relevante ocorrido em suas instalações durante a vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado pelo Senado Federal de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

O presente acordo será extinto pelo término de sua vigência ou rescindido de imediato em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; bem como poderá ser denunciado livremente por qualquer das partes com prazo mínimo de antecedência de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não prejudicará a execução de atividades, programas ou cooperações em curso, os quais deverão se desenvolver normalmente até seu encerramento.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os celebrantes e formalizados por meio de termos aditivos a este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.





Processo nº 00200.007101/2021-98

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

CELEBRANTES:

Pelo Senado Federal

Pela Câmara Municipal de Ouro Fino

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

VANDERLEI CANDIDO
 DE
 ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por
 VANDERLEI CANDIDO DE
 ALMEIDA:00496559656
 Dados: 2021.07.05 14:59:00 -03'00'

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE
 BARBOSA**

Diretor-Executivo do ILB

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

TESTEMUNHAS:

Pelo Senado Federal:

Pela Câmara Municipal de Ouro Fino

TIAGO BAZOLLI DE
 MORAES:09013867669

Assinado de forma digital por
 TIAGO BAZOLLI DE
 MORAES:09013867669
 Dados: 2021.07.05 14:59:24 -03'00'

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

CPF: 090.138.676-69

RG: 15.766.026 SSP/MG

JOSE CAMILO DA SILVA
 JUNIOR:03928132628

Assinado de forma digital por JOSE
 CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
 Dados: 2021.07.05 14:59:39 -03'00'

JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR

Diretor Geral da Câmara Municipal

CPF:039.281.326-28

RG:7.532.870 IIPC/MG

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\CÂM. MUN. OURO FINO - NOVO ACT 007101 2021 (NI).docx





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO **Nº 2021/0105**

Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG** e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/1993.

1. DADOS CADASTRAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG (<https://www.camaraourofino.mg.gov.br>)

CNPJ : 25.652.371/0001-89
 Estado : Minas Gerais
 Endereço : Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Bairro Centro
 CEP : 37.570-000
 Fone : (35) 3441-1489

2. OBJETIVO

Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG.

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, escola de governo do Senado Federal, tem como competência institucional gerir e executar a Política de Capacitação do Senado Federal e o Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis). Além disso, o





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

ILB promove e fomenta a cooperação técnico-científica entre os demais poderes e instituições democráticas buscando a eficácia e a eficiência das administrações.

Assim, a parceria institucional entre o ILB e a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG amplia o campo de ação na educação corporativa dos servidores públicos de seus respectivos órgãos, por meio do compartilhamento dos conhecimentos já adquiridos no desenvolvimento de ações de educação continuada, seja na modalidade presencial ou a distância.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;
2. Por meio de seus órgãos respectivos, os partícipes elaborarão calendário de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas;
3. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais.

5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

Além das atribuições previstas na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica, a Instituição que sediar as iniciativas abrangidas neste termo será responsável por:





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

- a. disponibilizar espaço físico compatível e suficientemente equipado para a realização das ações educacionais, quando requerido;
- b. cumprir plenamente o Acordo de Cooperação Técnica e este Plano de Trabalho.

8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.

9. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

APROVADO, após análise técnica.

Brasília, _____ de _____ de _____.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
 Assinado de forma digital por
 VANDERLEI CANDIDO DE
 ALMEIDA:00496559656
 Dados: 2021.07.05 15:00:10 -03'00'

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Nº Processo: 08038.005225/2021-70.
Pregão Nº 48/2021. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.
Contratado: 20.810.747/0001-12 - E W T BRASIL ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) elevador com fornecimento de peças, a serem executados na Unidade da Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu/PR, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022. Valor Total: R\$ 19.272,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 100/2020.
Nº Processo: 08038.007025/2018-56.
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.
Contratado: 13.081.240/0001-00 - SIGMA-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 100/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021 a 30/06/2022.
2. A partir de 01/07/2021, reduzir o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) estando dentro dos parâmetros estabelecidos na lei 8.666/93. Por meio da exclusão, da cobertura contratual, das áreas externas e daquelas afetadas ao terceiro e ao quarto subsolo do edifício sede da dpgu.. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 822.827,16. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2021

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do pregão 61/2021 que trata da contratação dos serviços de recepção para atender a DPU em Curitiba-PR, cujo o objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: IDEALIZE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.177.131/0001-16, visto ter atendido aos requisitos do edital supracitado.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2021) 290002-00001-2021NE800150

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2021

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do Pregão 71/2021 que trata da contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevadores para atender a unidade da DPU em Curitiba-PR, cujo o objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ: 20.810.747/0001-12, visto ter atendido aos requisitos do edital do certame supracitado.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2021) 290002-00001-2021NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 257.518/18. ESPÉCIE: Contrato n. 2021/054.0 - firmado com a RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ n. 22.884.599/0001-06. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento diário e correta destinação de resíduos sólidos recicláveis. LICITAÇÃO: Edital de Habilitação n. 1/18. VIGÊNCIA: 29/06/2021 a 28/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 507.822/18. ESPÉCIE: Contrato nº 2019/074.2 - firmado com a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: prestação de serviços relativos à assinatura da ferramenta denominada banco de preços. AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 25/06/21. VALOR: R\$ 47.940,00.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0081. Processo: 200.003804/2021-47. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE. CNPJ: 11.451.887/0001-50. Data da assinatura: 06/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 06/07/2021 final: 05/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0104. Processo: 200.006914/2021-61. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI. CNPJ: 07.708.795/0001-95. Data da assinatura: 06/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 06/07/2021 final: 05/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Eliane da Silva Moura, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0105. Processo: 200.007101/2021-98. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. CNPJ: 25.652.371/0001-89. Data da assinatura: 06/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e o da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Vigência: início: 06/07/2021 final: 05/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Vanderlei Cândido de Almeida, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0107. Processo: 200.007624/2021-34. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS. CNPJ: 90.320.847/0001-46. Data da assinatura: 06/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 06/07/2021 final: 05/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Leandro Gauger Ehlert, Presidente.

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 098/2021, firmado entre o CNJ e o TJRO. Processo: SEI n. 01369/2021. Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Data da Assinatura: 05/07/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJRO, Desembargador Paulo Kiyochi Mori - Presidente.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 099/2021, firmado entre o CNJ e o TJRO. Processo: SEI n. 01369/2021. Objeto: desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos". Data da Assinatura: 05/07/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJRO, Desembargador Paulo Kiyochi Mori - Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2021

A Pregoeira do CNJ comunica que, no Pregão Eletrônico 16/2021, declarou vencedora a empresa CPD Eletricidade, Ar condicionado e Refrigeração em geral.

VANIA ALVES DE SOUZA CAMPANATE

(SIDE - 06/07/2021) 040003-00001-2021NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 31/2021

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL informa que o Pregão Eletrônico TSE nº 31/2021 resultou deserto.

ELIANE MARTINS DE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 06/07/2021) 070001-00001-2021NE000030

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2021NE000543, emitida em 02.07.2021. FAVORECIDO: Steno do Brasil Importação e Exportação Com e Ass Ltda. OBJETO: Indenização de valor excedido na contratação de serviços de legendagem em tempo real, na técnica estenotipia, em reuniões do TSE. VALOR: R\$ 134,34. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2021.00.00002608-5.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - UASG 50001

Nº Processo: 009506/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido sintético. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/07/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00056-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/07/2021) 50001-00001-2021NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 50001

Nº Processo: 28767/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de painel de LED, com processamento de vídeo, incluindo os serviços de produção de projeto executivo; adequação de infraestrutura; instalação, configuração, calibração e integração de sistemas e equipamentos; transferência de conhecimento; e garantia dos bens e serviços. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-



SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle

De: José Camilo Junior <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:41
Para: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Assunto: Re: SENADO FEDERAL - COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO.

Categorias: Socorro

Acuso recebimento. Obrigado

Em 08/07/2021 16:39, SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle escreveu:

**COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSINADO DIGITAL**

Brasília, 8 de julho de 2021

<p>Processo nº 00200.007101/2021-98</p> <p>AC2021/0105</p> <p>Organização: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO.</p> <p>Telefone: (35) 3541-1489 / 3541-5380 / 3541-1435</p> <p>E-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br;</p> <p>A/C Sr. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</p>
--

Prezado Senhor,

Envio-lhe em anexo o **Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0105**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**, assinado digitalmente em (06/07/2021), pela senhora Diretora-geral do Senado Federal.

Durante a pandemia do COVID-19, estamos evitando o trânsito de documentos em meio físico, uma vez que há informações de que o vírus sobrevive por horas, e até mesmo por dias em superfícies como papéis e envelopes.

**Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento
para finalização do processo**

Atenciosamente,

José Olivar Campos da Silva
Chefe do SEPCO



Maria do Socorro Silva

Senado Federal - SADCON/COPLAC/SEPCO
Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 14,15
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1423 – 3303-3134



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

--

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Cel.: 35-99969-5969
Tel.: 35-3441-1489



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC
2021/0105

Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2026

NUP da Avença: [00100.067837/2021-43](#)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e o da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG.

Histórico de Fornecedores

1. CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG [CNPJ: 25.652.371/0001-89] (06/07/2021 - 05/07/2026)

Processo(s)

Principal: 00200.007101/2021-98

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCCO		28872021	7892 S1

Empenhos

Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Valores

Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

